



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone: (11) 3396-6415

Edital de Chamamento Público – 002/SEME/2024 - Programa “Esporte Inclusivo”

I- Abertura dos envelopes e detalhamento dos procedimentos:

Reunidos nos dias 22 de maio de 2024, a Comissão de Seleção, composta pelos nomeados na Portaria Nº **193/SEME/2024**, abriram o envelope que se encontrava lacrado, entregue tempestivamente com a proposta da seguinte OSC:

· CBE - Confederação Brasileira de Esporte – CNPJ 07.014.782/0001-67
Plano SEI! 103887697

PORTARIA Nº 193/SEME/2024 – Comissão de Seleção:

- I - Carlos Kleber Marques Junior - RF 757.771-1;
- II - Weber Matias dos Santos - RF 885.145-0;
- III - Guilherme Barcellos Anhe - RF 923.979-1;

Após a abertura do envelope, a Comissão iniciou a análise e seleção das propostas, primeiramente com a leitura conjunta dos critérios e exigências contidos no Edital nº 002/SEME/2024:

II- Análise documental e pontuação:

Foi realizada a análise documental das propostas apresentadas, dando-se a pontuação que segue:

Descrição	Objeto	Avaliação	Pontuação	Pontuação atribuída
	13.8.1.1. O projeto é viável tecnicamente e financeiramente.	Atende Parcialmente	00 a 02	4
		Atende Integralmente	03 a 04	
	13.8.1.2. As atividades propostas apresentam a forma e objeto nos termos exigidos pelo edital.	Apresenta Parcialmente	00 a 02	4
		Apresenta Integralmente	03 a 04	
13.8.1.3. O projeto	Apresenta Parcialmente	01 a 02		

13.8.1. Objeto

apresenta nexos entre o objetivo e as metas de acordo com o disposto no edital.	Apresenta Integralmente	03 a 04	4
13.8.1.4. A Proposta apresentada demonstra a realidade do objeto a ser executado.	Apresenta Parcialmente	00 a 03	
	Apresenta Integralmente	04 a 06	6
13.8.1.5. Demonstra de forma clara a descrição de metas quantitativas e qualitativas mensuráveis a serem atingidas.	Demonstra Parcialmente	00 a 03	
	Demonstra Integralmente	04 a 06	6
13.8.1.6. Demonstra de forma clara a definição dos indicadores para aferição das metas.	Demonstra Parcialmente	00 a 03	
	Demonstra Integralmente	04 a 06	6
13.8.1.7. Demonstra sincronismo entre o cronograma de execução, cronograma de execução financeira e cronograma de desembolso.	Demonstra Parcialmente	00 a 03	
	Demonstra Integralmente	04 a 06	6
13.8.1.8. A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços técnicos para execução do objeto da parceria.	Demonstra Parcialmente	00 a 03	
	Demonstra Integralmente	04 a 06	6
13.8.1.9. A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços administrativos para execução do objeto da parceria.	Demonstra Parcialmente	00 a 03	
	Demonstra Integralmente	04 a 06	5
13.8.1.10. A proposta apresenta um plano efetivo de	Demonstra Parcialmente	00 a 03	

	divulgação do programa tanto localmente quanto regionalmente.	Demonstra Integralmente	04 a 06	6
13.8.2. Receitas, despesas, economicidade e adequação ao valor de referência do edital	13.8.2.1. A Proposta apresenta adequação ao valor de referência do edital, bem como observância aos critérios de economicidade, compatibilidade com valores de mercado, considerando a viabilidade econômica, a exequibilidade técnica, os preços dos valores unitários de acordo com valores de mercados e a pertinência econômica.	Apresenta Parcialmente	00 a 12	
		Apresenta Integralmente	12 a 24	14
	13.8.2.2. Será avaliada a eficiência do projeto, ou seja, a relação entre valor do projeto e atendimentos, considerando o custo por participante previsto no projeto e a qualidade de atendimento prevista para o custo proposto. Critério a ser analisado comparativamente com outras propostas para o presente Edital e em relação a outros Programas da SEME.	Atende parcialmente	00 a 03	3
		Atende integralmente	04 a 06	
	13.8.2.3. Apresenta de forma clara a	Apresenta Parcialmente	00 a 03	

	aplicação do recurso e o cronograma de desembolso.	Apresenta Integralmente	04 a 06	6
13.8.3. Experiências prévias	13.8.3.1. A OSC apresenta experiência específica, com histórico comprovado de realização/ organização de projetos, no objeto deste edital.	Apresenta Parcialmente	00 a 15	25
		Apresenta Integralmente	16 a 30	
TOTAL				97

Recomendações a serem verificados no departamento Divisão Técnica de Análises de Projetos/DGPAR:

Itens que necessitam revisão do quantitativo:

- Materiais de comunicação visual entre eles, Backdrop 6x3 m (Item nº 40 no plano), Backdrop 4x3 m (Item nº 41 no plano), Placa de Quadra 7,5x1 m (Item nº 42 no plano). Necessário revisar memoria de calculo.
- Item Festival Impressão de Lona e Backdrop, quantidade deve ser reduzida pois não é necessário executar em todos festivais uma nova impressão.

Itens a serem revistos ou retirados:

- Festival diária de trabalho (Item nº 50 no plano), não tem a função dessas 10 pessoas, sugerimos esclarecer e revisar.
- Festival Kit Lanche, valor unitário de R\$ 22,00, necessário maior esclarecimento e descrição do que contêm este kit, o lanche pode estar acima dos praticados em atas da Seme, necessário revisar.
- Plano de divulgação Identidade Visual (Item nº 90 no plano), deve descrever e apresentar a ação, para verificar se o que está sendo confeccionado está dentro do valor de mercado.

Itens com valores acima do mercado:

- Ambulância UTI (Item nº 54 no plano), necessário esclarecer e fazer revisão da memoria de calculo com base no número de diarias.
- Os itens do plano com nome "material esportivo" do nº 57 a 78 (outros materiais de consumo), devem deixar claro se serão adquiridos ou locação, e em caso de aquisição devem ser destinados à SEME, outro ponto observado, é quanto a necessidade de maior esclarecimento quanto a descrição em função do valor ser maior que os identificados na internet, ou seja, existe alguma adaptação ou especificidade do material apresentado, caso sim mencionar tal especificação. Enfim todos os 22 itens necessitam de revisão de valores e/ou uma descrição mais detalhada que justifique estes valores não sendo tão diferentes do mercado.

III- Resultado Final – Extrato para Publicação:

A Comissão de Seleção reuniu-se em 22 de Maio de 2024, composta pelos nomeados na Portaria Nº 193/SEME/2024, à vista do Edital nº 002/SEME/2024, decide classificar/habilitar a proposta abaixo, com fundamento nas razões de decidir constantes na Ata e na descrição de notas:

Proposta: CBE - Confederação Brasileira de Esporte.

Pontuação: 97 pontos.

A Comissão de Seleção, composta pelos nomeados na Portaria Nº 193/SEME/2024, compreendendo ser dispensada a fase recursal prevista nos itens 13.12 e 14.1 do Edital 002/SEME/2024, em razão de só terem sido apresentadas propostas únicas para os lotes discriminados a seguir, torna definitiva a Ata de Classificação.

Publique-se esse Extrato no Diário Oficial e no site da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME)

Comissão avaliadora

I - Carlos Kleber Marques Junior - RF 757.771-1;

II - Weber Matias dos Santos - RF 885.145-0;

III - Guilherme Barcellos Anhe - RF 923.979-1;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103675123** e o código CRC **7ABD04CD**.



Weber Matias dos Santos
Assessor(a) V
Em 22/05/2024, às 22:40.



Guilherme Barcellos Anhe
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 22/05/2024, às 22:43.



Carlos Kleber Lemos Marques Junior
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 22/05/2024, às 23:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103887863** e o código CRC **52D5A2CB**.

Referência: Processo nº 6019.2024/0001208-0

SEI nº 103887863